

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FACULDADE
IBMEC SÃO PAULO - **FARIA LIMA**
2025 -vagas remanescentes

Em conformidade ao Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – PICT, a Diretora Geral da Faculdade Ibmec São Paulo – Campus Faria Lima, Carla Gonçalves Pelissoni, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura para a seleção de projetos de Iniciação Científica para o PICT.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas mediante ao envio dos documentos listados no item 1.3, para a coordenação do PICT, profa. Dra. Patrícia Pereira (patricia.pereira@professores.ibmec.edu.br), sob o assunto “**inscrição PICT2025 – campus Faria Lima – VAGAS REMANESCENTES**”, no período de **10/03/25 à 18/03/25**.

1.2 Poderá inscrever-se o aluno que atenda às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na da Faculdade Ibmec São Paulo;
- b) cursar em **2025.1** a partir do 3º período para os cursos (Administração, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial);
- c) Apresentar toda a documentação exigida neste Edital, devidamente preenchida;
- d) Ter um orientador (a) para acompanhar o projeto de pesquisa (APÊNDICE H);
- e) Atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais às atividades ligadas ao PICT;
- f) Não ter sido desligado do programa ou não ter abandonado o programa em edições anteriores;
- g) Não ter sofrido qualquer tipo de punição disciplinar na instituição, tais como advertências ou suspensão.

1.3 Para formalizar a inscrição faz-se necessária o envio dos seguintes documentos em formato digital (um arquivo por documento):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (APÊNDICE A);
- b) Comprovante de matrícula em 2025.1;
- c) Histórico escolar atualizado, a ser impresso a partir do SIA Aluno;
- d) Declaração da disponibilidade de, no mínimo 20 horas semanais, para o desenvolvimento do projeto submetido. Declaração formal de conhecimento do conteúdo do Regulamento do PICT descrito neste Edital (APÊNDICE B). Esta declaração deverá ser assinada e digitalizada.
- e) Projeto de pesquisa, estruturado conforme APÊNDICE C deste edital;
- f) Termo de Aceite do (a) orientador (a) (APÊNDICE D). Este termo deverá ser assinado e digitalizado.

2. DO INCENTIVO

2.1 Os alunos que tiverem seus projetos selecionados não receberão auxílio financeiro. O incentivo é baseado nas horas de atividade que serão computadas como horas de atividade complementar, com base no relatório final entregue e assinado pelo professor orientador, podendo totalizar até 40 horas de atividades complementar mensais, conforme Barema definido pela Diretoria Acadêmica.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção, de natureza classificatória, será realizado por Comissão específica, composta por professores de diferentes áreas designados pela Coordenação Geral de Graduação.

3.2 O processo de seleção abrange as seguintes etapas:

1ª Etapa – Inscrição: entrega da documentação exigida, e observada às condições constantes nesse Edital, no período de **10/03/25 à 18/03/25**.

Não será aceita a entrega de quaisquer documentos exigidos neste Edital em data fora do período estipulada para inscrição, estando dessa forma o candidato desclassificado automaticamente do processo seletivo.

2ª Etapa – Classificatória: A classificação de candidatos será baseada na análise da documentação apresentada. O(a) candidato(a) receberá pontos dados os aspectos: (i) coeficiente de rendimento; (ii) relevância do projeto para a sociedade, verticalidade da temática e exequibilidade do método. A atribuição de pontos será orientada pelo Barema constante no APÊNDICE E. A classificação dos inscritos nesta etapa será divulgada até **21 de março de 2025**.

Os candidatos classificados na etapa anterior serão convocados para entrevista no dia **28 de março de 2025**. Data, horário e local das entrevistas serão enviados aos e-mails dos candidatos.

Serão automaticamente excluídos do processo de avaliação os alunos inscritos que não atendam às exigências constantes deste Edital.

3ª Etapa – Seletiva: O desempenho do candidato na entrevista resultará em pontos atribuídos segundo critérios previstos no Barema constante no APÊNDICE E que serão somados aos pontos acumulados pelos candidatos na segunda etapa deste processo seletivo.

Serão selecionados os **10 (dez) projetos** com maior pontuação total auferida até esta etapa.

Havendo empate entre candidatos, o coeficiente de rendimento será utilizado como critério de desempate.

A divulgação do resultado final ocorrerá até o **dia 31 de março de 2025**, por e-mail.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para efeito de ordenação do processo classificatório serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Melhor conceito obtido no projeto de pesquisa;
- b) Desempenho na entrevista;
- c) Viabilidade da execução do projeto;
- d) Prioridade ao aluno do quinto semestre (para os cursos de 8 semestres) e aluno no sétimo semestre (para cursos de 10 semestres).

5. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 Do Aluno

- a) Dedicar 20h semanais ao trabalho aprovado pelo PICT, sendo, pelo menos uma hora dedicada a encontro semanal com o (a) orientador.
- b) Fazer constar nas publicações e trabalhos apresentados a referência a sua condição de aluno do PICT-Faculdade Ibmec São Paulo;
- c) Apresentar à Coordenação do PICT resultados atualizados parciais e finais do seu trabalho, previamente aprovados por seu (sua) orientador (a), respectivamente nos dias **04/08/2025 (Relatório Parcial) e 31/10/2025 (artigo final do projeto)**.
- d) Apresentar os resultados alcançados na Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia promovida pela Instituição, entre os dias **24/10/2025 e 31/10/2025**.
- e) Ter no mínimo uma reunião semanal com seu orientador;
- f) Permitir/autorizar a Instituição a divulgação e publicação de seu trabalho científico em qualquer evento de natureza acadêmica, tais como Congressos, Seminários ou Revistas especializadas, tanto externa como interna, referenciando a autoria, salvaguardados aspectos éticos e autorais;
- g) Atestar ao orientador (a) e Coordenação do PICT submissão do seu trabalho para apresentação em evento científico local, regional ou nacional externo à instituição à qual está vinculado como estudante, antes da conclusão do seu projeto;

52 Do Orientador

- a) Orientar o(a) aluno(a) em todas as fases do trabalho de iniciação científica, incluindo a elaboração dos relatórios e de material para apresentação dos resultados na Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.
- b) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução das atividades envolvidas no trabalho de iniciação científica do(s) aluno(s);
- c) Ter no mínimo uma hora de reunião semanal com o(s) aluno(s).
- e) Preencher e entregar assinado o formulário de acompanhamento das atividades dos alunos (APÊNDICE D).
- d) Apresentar à Coordenação do PICT relatório mensal resumindo o desempenho do(s) aluno(s) e as atividades de supervisão no período (APÊNDICE F). A entrega do referido formulário deverá ser feita até o dia 30 de cada mês à Coordenação do PICT;
- e) Apresentar relatório parcial e final do desempenho do(s) aluno(s) no período previsto;
- f) Notificar a Coordenação do PICT na eventualidade de descumprimento de responsabilidades pelo(s) aluno(s) e, quando necessário, formalizar pedido justificado de suspensão do projeto de pesquisa do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.

53 Da Instituição

- a) Divulgar junto aos orientadores suas atribuições e responsabilidades que constam neste Edital;
- b) Acompanhar e organizar as atividades dos alunos na Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, realizada anualmente.
- c) Apoiar materialmente as atividades dos alunos, desde que disponha dos recursos necessários e que a solicitação de apoio tenha sido formalizada e previamente aprovada pelo (a) orientador(a) e coordenação envolvida.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 O trabalho do aluno será acompanhado pela Coordenação do PICT por meio dos formulários mensais de acompanhamento enviados pelos orientadores e pelos relatórios parcial e final apresentados pelos alunos.

- a) Relatório Parcial – Encaminhado ao final do primeiro semestre vigente do Programa para a coordenação do PICT. A não entrega do relatório parcial, neste período, acarretará cancelamento do projeto.
- b) Relatório Final (Artigo final) – Encaminhado até o término vigente do Programa para a coordenação do PICT.
- c) Formulário de acompanhamento das atividades dos alunos (APÊNDICE F) - a ser entregue pelo orientador até o dia 30 de cada mês à Coordenação do PICT. A não entrega do formulário representa o não cumprimento pelo aluno das 20 horas disponíveis constantes neste edital e implicará no desligamento do mesmo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os projetos apresentados deverão ser individuais, com apenas um (a) professor(a) orientador(a).
- 7.2 Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso a Coordenação Geral de Graduação, no prazo de três dias contados da data de sua publicação. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados por ato da Coordenação Geral.
- 7.3 Uma vez aprovado no processo de seleção, o aluno assinará os Termos de Compromisso e Outorga.
- 7.4 **As atividades serão iniciadas em 01/04/2025 e finalizadas em 31/10/2025.**
- 7.5 O cronograma deste Edital está apresentado no Apêndice G.
- 7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Graduação.

São Paulo (SP), 07 de março de 2025.

Carla Gonçalves Pelissoni
Diretora Geral
Faculdade Ibmec São Paulo – Faria Lima

APÊNDICE A
FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deve preencher em uma planilha (excel ou word) os dados abaixo, salvar o arquivo no **formato PDF** e enviar junto com os demais arquivos no email da inscrição:

Candidato	Exemplo de Preenchimento (substitua pelos seus dados)
Nome:	Mário Quintana
e-mail:	mário@bol.com.br
Telefone	(11) 3358-0000
Matrícula:	07.1.0000
Curso:	Direito
Semestre:	4
Média Acumulada:	8.5
Orientador	Exemplo de Preenchimento (substitua pelos dados de seu orientador)
Nome:	Euclides da Cunha
e-mail:	euclide@area1.br
Link para Currículo Lattes:	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792002H5
Projeto	Exemplo de Preenchimento (substitua pelos dados do seu projeto)
Nome do Projeto:	Modelagem de Sistemas
Resumo:	Resumo - Abstract

APÊNDICE B
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, **(coloque seu nome completo aqui)**, declaro, para fins de participação no processo seletivo do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica - PICT, formalizado por este edital emitido pela Diretoria Geral da Faculdade Ibmec São Paulo – Faria Lima, Carla Gonçalves Pelissoni, que tenho plena ciência dos termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade Ibmec São Paulo para o corrente ano e de seu respectivo Edital; disponho de 20 horas semanais para execução das atividades relacionadas ao trabalho cujo projeto apresento para apreciação e as dedicarei ao desenvolvimento deste trabalho entre **abril de 2025 e outubro de 2025**.

São Paulo, _____ de _____ de 2025.

Candidato(a)

APÊNDICE C

INSTRUÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E CONTEÚDO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA A SER SUBMETIDO AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FACULDADE IBMEC SÃO PAULO

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, em no máximo 10 páginas, formato A4, com tinta preta, com texto digitado em fonte Arial de tamanho 10 e espaçamento 1,5 linhas, seguindo as normas técnicas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Deve compreender as seções primárias indicadas a seguir:

1.1 Folha de rosto

Segundo a NBR 14724:2011, a Folha de Rosto deve conter os elementos listados na seguinte ordem:

- a) Nome completo dos (as) autores(as), centrado no topo da folha, em letras menores do que as utilizadas no título, posicionado(s) a 3 cm da borda da página;
- b) Título centrado na página, em tamanho maior do que o utilizado para a indicação dos (as) autores (as)– se houver subtítulo, separá-lo do título por dois pontos;
- c) Nota do trabalho, indicando sua natureza (projeto), objetivo (apresentado ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – PICT 2025), nome da instituição ao qual será submetido e área temática;
- d) Nome do orientador (a);
- e) Local (cidade) onde está situada a instituição à qual o projeto será apresentado;
- f) Ano de depósito (entrega).

1.2 Resumo do projeto

Esta seção deverá conter o resumo do projeto em máximo 500 palavras. O resumo não deve conter nomes de autores nem de obras, e deve ser escrito utilizando o verbo na terceira pessoa do singular, na voz ativa. Abaixo do resumo insira as palavras-chaves separadas por ponto e vírgulas (de 3 a 5).

1.3 Introdução

Nesta seção o proponente deve contextualizar o leitor acerca do tema e dos principais autores que desenvolvem trabalhos nesta linha de pesquisa. Também devem ser apresentadas as razões de ordem teórica e/ou prática que tornam o estudo relevante e, portanto, justificam a sua execução. O esforço aqui é convencer o leitor da importância do tema escolhido, apelando para sua atualidade ou para a necessidade de mais conhecimento nesta área específica.

1.4 Objetivos

As informações apresentadas nesta seção esclarecem o que se pretende obter com o estudo, explicitado em dois níveis: objetivo geral (representa o problema em torno do qual o trabalho foi construído) e objetivos específicos (representam passos para a consecução do objetivo geral). Os objetivos deverão ser apresentados no formato de alíneas, ou tópicos. As alíneas são recuadas em relação à margem esquerda; seu texto deve ser alinhado em relação à primeira letra da frase. O texto da alínea termina em ponto – e - vírgula, com exceção da última alínea, que é concluída por um ponto.

1.5 Método

Esta seção deverá especificar o formato do trabalho (pesquisa bibliográfica/revisão de literatura, metanálise, pesquisa empírica – inclui pesquisa documental, estudo de caso, pesquisa - ação, etc.), sujeitos (ou fontes de informação), salvaguardas éticas que serão adotadas na condução do trabalho (caso inclua coleta de dados com seres humanos), instrumentos ou equipamentos utilizados, bem como os procedimentos de coleta e análise dos dados. Quando instrumentos (questionários, roteiros de entrevista, equipamentos, etc.) forem propostos, recomenda-se incluir no trabalho modelo preliminar (excetuando aqueles protegidos por direitos autorais).

1.6 Resultados esperados

Os resultados esperados remetem a possíveis efeitos do conhecimento ou produto(s) gerados pelo trabalho para o contexto em que o estudo se desenvolveu e, possivelmente, contextos mais amplos.

1.7 Cronograma

Apresenta todas as atividades necessárias à realização do trabalho e sua divulgação nos relatórios previstos no Edital de Convocação e o período em que serão executadas, considerando o período de vigência do programa e prazos estabelecidos pela coordenação, conforme ilustra o exemplo a seguir:

ATIVIDADES	MAR	ABR	MAIO	JUN	AGO	SET	OUT
Criar protocolo e submeter ao Comitê de Ética (caso se aplique)	X						
Revisão de Literatura		X					
Produção e revisão dos instrumentos de coleta de dados			X				
Entrevistas, Grupos Focais. (caso se aplique)			X				
Tabulação de Dados			X	X		X	
Relatório Parcial				X			
Redação do artigo final					X	X	
Entrega do artigo final						X	
Preparação da apresentação Mostra de Pesquisa							X
Apresentação de Resultados – Mostra de Pesquisa							X

Atenção: se necessário exclua ou insira atividades, que sejam pertinentes a realização do seu projeto

1.8 Referências

Trata-se da listagem alfabética dos documentos e publicações citados no texto do projeto. Deve seguir as recomendações apresentadas na NBR 10520 (ou norma que a substitua).

APÊNDICE D

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, (**nome completo do orientador**), declaro, para fins de participação no processo seletivo indicado por este edital, emitido pela Direção Geral da Faculdade Ibmec São Paulo – Faria Lima, Carla Gonçalves Pelissoni, que conheço todo o conteúdo do projeto intitulado “.....”, elaborado pelo(a) aluno(a) e, caso o mesmo seja selecionado na Edição 2025 do PICT da Faculdade Ibmec São Paulo, me comprometo a orientar este trabalho entre março de 2025 e outubro de 2025.

Declaro ainda estar ciente dos termos do atual Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica e do presente edital.

São Paulo, _____ de _____ de 2025.

Orientador(a)

APÊNDICE E

BAREMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA SELEÇÃO NO PICT 2025

CANDIDATO:	
ORIENTADOR:	
CURSO:	

HISTÓRICO (critérios de desempate)			
Nº de disciplinas cursadas:		nota média:	

AValiação do Projeto		
1 - INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	0 - 10	Justificativa
1.1 - A apresentação do quadro de referência do problema é eficiente?		
1.2 - As justificativas para o trabalho são apresentadas de forma clara e compreensível?		
1.3 - O trabalho acrescenta ao corpo de conhecimentos sobre o tema (relevância teórica)?		
1.4 - O trabalho enfoca saberes, práticas ou tecnologias aplicáveis à solução de problemas concretos?		
2 - OBJETIVOS	0 - 10	Justificativa
2.1 - Os elementos que compõem o problema estão explícitos e claramente articulados?		
2.2 - Os objetivos específicos indicam, de forma suficiente, passos relativos à aquisição de informações necessárias à resolução do problema proposto.		
2.3 - Os objetivos específicos indicam, de forma suficiente, passos relativos à análise destas informações, de modo a responder ao problema proposto? ou Os objetivos específicos indicam processos suficientes à construção da tecnologia de intervenção proposta?		
3 - MÉTODO	0 - 10	Justificativa
3.1 - O método previsto é tecnicamente adequado para responder ao problema proposto?		

3.2 - Os instrumentos ou procedimentos são suficientes para cumprir os objetivos declarados?		
3.3 - O método previsto para análise dos resultados é tecnicamente adequado?		
4 - CRONOGRAMA	0 - 10	Justificativa
4.1 - As atividades previstas são suficientes para cumprir o objetivo geral?		
4.2 - As atividades estão adequadamente distribuídas no tempo?		
4.3 - A divulgação dos resultados está prevista (no cronograma ou em resultados esperados)?		
5 - CRONOGRAMA	0 - 10	Justificativa
5.1 - Os itens de custeio refletem o investimento necessário à realização do trabalho?		
5.2 - O custo total é compatível com o esperado para um trabalho de iniciação científica?		
Pontos no Projeto	0 - 150	Total:

ENTREVISTA		
Avaliação	0 - 10	Justificativa
O candidato demonstra domínio sobre o escopo teórico do seu trabalho.		
O candidato conhece e justifica as estratégias propostas para desenvolver o trabalho.		
Há relação entre a iniciação científica e os interesses acadêmicos e planos profissionais do candidato.		
A relação entre o candidato e o orientador foi estabelecida de modo consistente e as atribuições de cada uma das partes estão claramente definidas.		
O candidato prevê formas técnicas ou cientificamente reconhecidas de veicular os resultados de seu trabalho.		
Pontos na entrevista	0 - 50	Total:

APÊNDICE F

Formulário de acompanhamento das atividades do PICT - Programa de Iniciação Científica e Tecnológica

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

Aluno:

Programa: PICT 2025

Professor(a) Orientador(a):

Graduação:

Título do projeto de pesquisa:

2 - PERÍODO

Mês/Ano

Nº horas trabalhadas

Comentários do(a) Orientador(a):

Data:

Assinatura do orientador(a):

APÊNDICE G

CRONOGRAMA

Inscrições (VAGAS REMANESCENTES)	10/03/25 à 18/03/25
Divulgação etapa classificatória: (classificados para entrevista)	21/03/2025
Entrevistas	28/03/2025
Resultado final	31/03/2025
Início das atividades	01/04/2025
Férias/Recesso Pausa nas atividades do PICT	01/07/2025 a 31/07/2025
Relatório parcial	04/08/2025
Mostra 2025 Apresentação do Projeto	24/10/2025 a 31/10/2025
Artigo do Projeto Projeto completo	31/10/2025
Fim das atividades	31/10/2025

APÊNDICE H

Orientadores por área de pesquisa

Disponível para orientar na(s) unidade(s)	Professores orientadores	Área de pesquisa para orientação
Paulista/Faria Lima	Alexandre de Vicente Bittar alexandre.bittar@professores.ibmec.edu.br	Logística; Gestão da cadeia de suprimentos; Gestão de operações; Gestão de produção; Logística reversa.
Apenas Faria Lima	Andresa Silva Neto Francischini andresa.francischini@professores.ibmec.edu.br	Economia Internacional; Macroeconomia; Microeconomia; Internacionalização de Empresas
Paulista/Faria Lima	Ari do Amaral Torres Filho ar.filho@professores.ibmec.edu.br	Métodos ágeis, Gestão, liderança, Formação de equipes de alta performance, Qualidade de Software, Engenharia de Software, Análise de tomada de decisões, Gestão de processos, Gestão de Produtos, gestão de projetos, Liderança e comportamento humano no trabalho; decisões de carreira; valores pessoais e comportamento; compatibilidade entre pessoas; desenvolvimento de pessoas no trabalho.
Apenas Paulista	Bianca Mendes Pereira Richter bianca.richter@gmail.com	Direito Processual Civil.
Paulista/Faria Lima	Cleberon Luiz Santos de Paula cleberon.paula@professores.ibmec.edu.br	Contabilidade financeira; contabilidade gerencial; análise demonstrações financeiras
Paulista/Faria Lima	Cristiano de Souza Corrêa cristiano.correa@professores.ibmec.edu.br	Mercado Financeiro; Mercado de Opções; Finanças Corporativas; Tributário.
Paulista/Faria Lima	Daniel J. Machado phd.djmachado@gmail.com	Finanças; Contabilidade
Paulista/Faria Lima	Fábio Alessandro Affonso Antonio fabio.antonio@professores.ibmec.edu.br	Liderança e comportamento humano no trabalho; decisões de carreira; valores pessoais e comportamento; compatibilidade entre pessoas; desenvolvimento de pessoas no trabalho
Paulista/Faria Lima	Fabio Lacerda flacerdams@gmail.com	Democracias; Política Comparada; Eleições; Representação Política; Comportamento Político; Teoria Política.
Paulista/Faria Lima	Fábio Tescari fabio.tescari@professores.ibmec.edu.br	Gestão da Cadeia de Suprimentos; Gestão de Operações; Compras; Gestão de Processos; Estratégia Corporativa; Solução de Problemas
Paulista/Faria Lima	Floriano Ferreira dos Reis Filho floriano.filho@professores.ibmec.edu.br	Engenharia de Dados; Gestão da Tecnologia da Informação; Segurança da Informação; Sistemas de Informação; Engenharia de Software; Inteligência Artificial.
Paulista/Faria Lima	George André Willrich Sales george.sales@professores.ibmec.edu.br	Finanças Corporativas; Mercado Financeiro; Mercado de Capitais; Informações Contábeis; Decisões Financeiras
Apenas Paulista	Glauco da Rocha glaucodarocha@gmail.com	Direito empresarial; Direito societário; Arbitragem; Propriedade intelectual; Contratos empresariais; Direito e Tecnologia; Comércio eletrônico; Direito das empresas em crise; Recuperação judicial e falência;

Paulista/Faria Lima	Gustavo Macedo gustav.macedo@professores.ibmec.edu.br	Inteligência Artificial, Negociações Internacionais, Política Externa Brasileira, Direitos Humanos, Novos Temas de Segurança Internacional, Diplomacia Científica e de Inovação
Paulista/Faria Lima	Icaro Demarchi Araujo Leite icaro.leite@professores.ibmec.edu.br	Direito e Tecnologia; Direito Internacional; Mercado de Capitais; Direito Societário; Mercado Financeiro
Paulista/Faria Lima	Jefferson Nery do Prado jpradoeco@gmail.com	Organização Industrial; Microeconomia Aplicada; Política Pública; Mercado de Crédito
Paulista/Faria Lima	João Luiz Lessa de Azevedo Neto joao.azevedo@professores.ibmec.edu.br	Processo Civil; Resolução de Disputas; Arbitragem; Mediação; Direito Empresarial; Contencioso Societário; Direito Comparado.
Paulista/Faria Lima	João Paulo Correia Gomes joa.gomes@professores.ibmec.edu.br	Ciências dos materiais: cerâmicos, metais, poliméricos e compósitos. Propriedades, Corrosão, Durabilidade e Aplicações. Nanotecnologia: Tipos de materiais e suas aplicações
Apenas Paulista	Karina Stange Calandrin karina.calandrin@professores.ibmec.edu.br	Relações Internacionais; Economia Política; Direito Internacional Público; Teoria Política.
Paulista/Faria Lima	Luciana Iwashita da Costa Luciana.isilva@professores.ibmec.edu.br	Inovação aberta; Governança e Engajamento de Stakeholders.
Paulista/Faria Lima	Luis Fernando Britto Pereira de Mello Barreto luis.barreto@professores.ibmec.edu.br	Data Analytics; Inteligência Artificial; Business Intelligence; Inovação tecnológica; Empreendedorismo; Dinâmica de Sistemas; Sistemas Complexos; Simulação; Economia Comportamental
Paulista/Faria Lima	Luiz Antônio de Souza las.ibmec@uol.com.br	Direito Ambiental; Direito Urbanístico; Direito do Consumidor; Tutela Coletiva - direito material e processual
Apenas Paulista	Luiz G P Dellore Luiz.dellore@professores.ibmec.edu.br	Direito processual; direito constitucional; controle de constitucionalidade
Paulista/Faria Lima	Marina Polli Sica marina.polli@msica.adv.br	Direito Empresarial e Direito e Tecnologia.
Paulista/Faria Lima	Mariana Bernussi mariana.bernussi@professores.ibmec.edu.br	Política Internacional Contemporânea; Segurança e Conflitos Internacionais; Direitos Humanos; Crime Organizado Transnacional; Crimes Financeiros.
Paulista/Faria Lima	Michel Haber Neto michel.neto@professores.ibmec.edu.br	Direito Tributário; Direito Financeiro; Política Fiscal.
Paulista/Faria Lima	Miriam Pires Eustachio de Medeiros Vale miriam.medeiros@professores.ibmec.edu.br	Negócios Internacionais ; Internacionalização de Empresas ; Estratégias de internacionalização de Empresas
Apenas Paulista	Natalia Nunes Ferreira Batista natalia.batista@professores.ibmec.edu.br	economia da saúde, avaliação de políticas públicas, pobreza, programas de transferência de renda, gênero e economia do trabalho
Paulista/Faria Lima	Nobuiuki Costa Ito nobuiuki.ito@professores.ibmec.edu.br	Agronegócio e Sustentabilidade

Paulista/Faria Lima	Orlando da Silva Junior orlando.junior@professores.ibmec.edu.br	Inteligência Artificial; Aprendizado de Máquina; Big Data.
Paulista/Faria Lima	Paula Cristina de Moura Fernandes paula.cristfernan@professores.ibmec.edu.br	Empreendedorismo; Comportamento Organizacional; Relações de Trabalho; Gestão da Diversidade; Métodos Qualitativos e Quantitativos para pesquisa social.
Paulista/Faria Lima	Pedro Augusto Godeguez da Silva pedro.silva@professores.ibmec.edu.br	Microeconomia aplicada. Economia internacional.
Paulista/Faria Lima	Pedro Henrique Ramos pedro@qtechsp.org	Direito Digital; Direito da Inovação; Governança Corporativa e Compliance; Economia Política e Novas Tecnologias; Governança da Internet; Inteligência Artificial.
Paulista/Faria Lima	Pietro Carlos de Souza Rodrigues pietro.rodrigues@ibmec.edu.br	Economia Política Internacional; Desenvolvimento Internacional; Política Externa Brasileira; Inovação Social
Paulista/Faria Lima	Renato Preyer Veloni renato.veloni@professores.ibmec.edu.br	Macroeconomia; economia monetária; economia das instituições; desenvolvimento econômico.
Paulista/Faria Lima	Ricardo Hammoud ricardo.hammoud@professores.IBMEC.Edu.br	Macroeconomia Mercado financeiro Economia Comportamental
Paulista/Faria Lima	Roberto Beijato Junior roberto.bjunior@professores.ibmec.edu.br	Direito Constitucional; Direito Penal; Direito Eleitoral; Filosofia; Filosofia do Direito; Sociologia jurídica.
Paulista/Faria Lima	Roberto Flores Falcão roberto.falcao@professores.ibmec.edu.br	Marketing (gestão de serviços, planejamento); Comportamento do Consumidor
Paulista/Faria Lima	Ronaldo Barbosa professor.ronaldobarbosa@gmail.com	mineração de dados; visualização de informações, IA para negócios
Apenas Paulista	Sandra Regina Garcia Olivan Bayer sandr.bayer@professores.ibmec.edu.br	Meios adequados de solução de conflitos; mediação de conflitos; arbitragem; acesso à justiça; direito de família; direito das sucessões; teoria geral do direito civil
Paulista/Faria Lima	Thiago Giovani Romero thiago.romero@professores.ibmec.edu.br	Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Cortes Internacionais; Organizações Internacionais; Mudanças Climáticas; Direitos Humanos e Regulamentação Internacional em Proteção de Dados.
Paulista/Faria Lima	Ulisses Alves Maciel Neto ulisses.neto@professores.ibmec.edu.br	Computação Quântica; Redes Neurais Aplicadas à Computação Científica; Métodos Numéricos em Engenharia; Controle de Processos Industriais.
Apenas Paulista	Walter Franco Lopes da Silva walter.flsilva@professores.ibmec.edu.br	Economia Brasileira; História Econômica Geral: História Econômica do Brasil; Economia Política; Macroeconomia